



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE ENSINO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 21/2025 - PROEN-REI (11.01.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 19 de dezembro de 2025.

EDITAL PROEN Nº 25/2025 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2026

RETIFICAÇÃO Nº 02

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2024, torna público a retificação do **Edital Proen nº 25/2025 - Fomento a Projetos de Ensino 2026**.

ONDE SE LÊ:

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2024 e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), [Resolução IFRS nº 022/2015](#), e [Instrução Normativa PROEN nº 08/2024](#), torna público o **Edital Proen nº 25/2025 - Fomento a Projetos de Ensino 2026**.

4.7.1 Para a utilização do auxílio financeiro, deverão ser observadas as orientações dispostas na [Instrução Normativa Conjunta nº 01/2025](#), que regulamenta a utilização e prestação de contas dos recursos concedidos pelo fomento interno do IFRS.

4.8 Ao final do projeto, observando-se as datas fixadas no cronograma deste edital, caberá à CAGE do campus realizar a avaliação das prestações de contas apresentadas pelos coordenadores dos projetos de ensino, nos termos da [Instrução Normativa Conjunta nº 01/2025](#).

6.3 Na hipótese de alteração da coordenação do projeto, o procedimento a ser seguido está disposto nos Art. 18 e 19 da [Instrução Normativa PROEN nº 08/2024](#).

LEIA-SE:

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2024 e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), [Resolução IFRS nº 022/2015](#), e [Instrução Normativa Proen nº 12/2025](#), torna público o **Edital Proen nº 25/2025 - Fomento a Projetos de Ensino 2026**.

4.7.1 Para a utilização do auxílio financeiro, deverão ser observadas as orientações dispostas na [Instrução Normativa Conjunta nº 3/2025](#) que regulamenta a utilização e prestação de contas dos recursos concedidos pelo fomento interno do IFRS.

4.8 Ao final do projeto, observando-se as datas fixadas no cronograma deste edital, caberá à CAGE do campus realizar a avaliação das prestações de contas apresentadas pelos coordenadores dos projetos de ensino, nos termos da [Instrução Normativa Conjunta nº 3/2025](#).

6.3 Na hipótese de alteração da coordenação do projeto, o procedimento a ser seguido está disposto na [Instrução Normativa Proen nº 12/2025](#).

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 14:06)

LARISSA BRANDELLI BUCCO

PRO-REITOR(A)

PROADJEN-REI (11.01.01.04.01)

Matrícula: ###272#6

Processo Associado: 23419.003630/2025-96

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **10d82f223d**